

SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIX Suplemento ao DCL N° 218

Brasília, sexta-feira, 03 de dezembro de 2010

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA	
Presidente: Wilson Lima (PR)	
Vice-Presidente: Cabo Patrício (PT)	
1º Secretário: Batista das Cooperativas (PRP)	
Suplente: Aylton Gomes (PR)	
2º Secretário: Raimundo Ribeiro (PSDB)	
Suplente: Rogério Ulysses	
3º Secretário: Milton Barbosa (PSDB)	
Suplente: Jaqueline Roriz (PMN)	
Corregedor:	
Ouvidor: Benedito Domingos (PP)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Doutor Charles
Paulo Roriz	Raad Massouh
Chico Leite	Érika Kokay
Benício Tavares	Aguinaldo de Jesus
Batista das Cooperativas	Raimundo Ribeiro
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
Paulo Tadeu	Chico Leite
Benício Tavares	Roberto Lucena
Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Érika Kokay	Chico Leite
Vice-Presidente: Milton Barbosa	Raimundo Ribeiro
Jaqueline Roriz	Benício Tavares
Rôney Nemer	Paulo Roriz
Raad Massouh	
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Reguffe	Aylton Gomes
Aguinaldo de Jesus	Raad Massouh
Geraldo Naves	
Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Aguinaldo de Jesus	Roberto Lucena
Vice-Presidente: Érika Kokay	Paulo Tadeu
Batista das Cooperativas	Dr. Charles
Raimundo Ribeiro	Alirio Neto
Paulo Roriz	
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dr. Charles	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Paulo Roriz	Raad Massouh
Rôney Nemer	Roberto Lucena
Cabo Patrício	Érika Kokay
Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Paulo Roriz
Roberto Lucena	
Doutor Charles	Cristiano Araújo
Cabo Patrício	Paulo Tadeu
Aylton Gomes	Benedito Domingos
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Aylton Gomes	Aguinaldo de Jesus
Vice-Presidente: Reguffe	
Alirio Neto	Doutor Charles
Milton Barbosa	
Rogério Ulysses	
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Roriz	Érika Kokay
Vice-Presidente: Paulo Tadeu	Roberto Lucena
Rôney Nemer	
Alirio Neto	
Raad Massouh	Eliana Pedrosa

Sumário

Ata Sucinta da 102ª Sessão Ordinária 1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 102ª
(CENTÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima

SECRETARIA: Deputado Geraldo Naves

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 31 minutos

TÉRMINO: 16 horas e 37 minutos

PRESEÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes – PR
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benedito Domingos – PP
- Benício Tavares – PMDB
- Chico Leite – PT
- Eliana Pedrosa – DEM
- Érika Kokay – PT
- Geraldo Naves – DEM
- Paulo Roriz – DEM
- Paulo Tadeu – PT
- Raimundo Ribeiro – PSDB
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – PRTB
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR

Obs.: A Deputada Jaqueline Roriz encontra-se em licença, de acordo com o AMD nº 112/2010.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

Em 01 de 12 de 10

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 101ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- Mensagem nº 223, de 2010, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.699, de 2010.
- Projetos de Lei nºs 1.696 e 1.697, de 2010, de autoria dos Deputados Milton Barbosa e Cabo Patrício.
- Projeto de Lei nº 1.698, de 2010, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Requerimentos nºs 2.160 e 2.161, de 2010, do Deputado Cabo Patrício.
- Requerimento nº 2.162, de 2010, da Deputada Eliana Pedrosa.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES, em nome do PRTB

- Lamenta a inexistência de *quorum* e interpreta a ausência de seus Pares às sessões desde o período eleitoral como uma tentativa de pressionar o Poder Executivo.
- Discorre acerca da necessidade de retomada das sessões deliberativas.
- Opina que o momento de transição impõe maiores responsabilidades aos agentes políticos do Distrito Federal.
- Reivindica a pronta inauguração da Vila Olímpica e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de São Sebastião.

- Rechaça o contingenciamento de emendas e a transferência dos fundos para pagamento de pessoal que foram realizados pelo Governo sem consulta à Casa.
- Elogia o empenho da Presidência para assegurar a presença dos deputados.
- Observa que o número de assinaturas nas listas de presença das sessões não corresponde à realidade verificada dentro do Plenário devido ao hábito de alguns de assinar e ir embora.
- Menciona projeto de sua autoria com o intuito de penalizar os parlamentares ausentes às sessões, sem justificativa.

DEPUTADO REGUFFE, em nome do PDT

- Deplora as reiteradas faltas de *quorum* nas sessões plenárias da Câmara Legislativa.
- Assinala que constam da pauta de votação 89 projetos pendentes de deliberação, mas restam apenas 7 sessões ordinárias para o fim de legislatura.
- Indaga por que o GDF não convoca concursados para compor o quadro de servidores do Hospital de Santa Maria, que não tem atendido a contento sua demanda.
- Considera que o Estado precisa redefinir suas prioridades e concentrar recursos nas áreas-fim: saúde, educação e segurança.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA, em nome do DEM

- Relata conversa com o Governador Rogério Róssio e manifesta esperança de que a convocação de concursados para as UPAs possa ocorrer em curto prazo.
- Opõe-se ao modelo de acampamento provisório oferecido às famílias sujeitas à desocupação de áreas de riscos e noticia que as fortes chuvas da noite passada derrubaram várias tendas preparadas para acomodar famílias transferidas da Vila Rabelo.
- Comunica que apresentou requerimento para que o presidente da NOVACAP preste informações à CEOF sobre a greve de servidores daquela entidade.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS, em nome da liderança do Bloco Progressista Republicano

- Julga que tem sido vítima de campanha ofensiva da mídia, assim como o Deputado Rogério Ulisses.
- Rememora a sua trajetória política e destaca sua contribuição para a conquista da autonomia do DF.
- Insiste que o Ministério Público não dispõe de provas para acusá-lo no inquérito da Caixa de Pandora.
- Sustenta que as acusações contra seu filho divulgadas pelo *Correio Braziliense* têm a intenção de atingi-lo politicamente.
- Repudia a intenção do Ministério Público de apurar as denúncias de irregularidades nas obras de restauração das fontes luminosas da Torre de Televisão e da Praça do Relógio, em Taguatinga, baseadas na matéria publicada e contesta a versão apresentada pela imprensa.
- Convida os parlamentares a visitarem as obras concluídas.
- Anuncia que abre mão de seus sigilos fiscal, bancário e telefônico.
- Expressa pesar quanto à suspensão das transmissões da TV Distrital.
- Solicita a abertura do Grande Expediente ao menos uma vez por semana.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB

- Afirma que alguns parlamentares faltam deliberadamente às sessões plenárias e oferece sugestões para garantir o *quorum* de deliberação.
- Diz-se esperanoso diante do pronunciamento do Governador eleito que garantiu serem os problemas da saúde falhas de gestão e não falta de recursos.

DEPUTADO GERALDO NAVES – DEM

- Crítica a atuação da imprensa, que entende agir com parcialidade e sem a devida responsabilidade ao publicar denúncias contra autoridades públicas sem qualquer elemento de prova.

3 ORDEM DO DIA

(1º) ITEM ÚNICO: Apreciação do **veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores veniais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2010 e dá outras providências". **NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

4 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Comunica que, a pedido das Deputadas Erika Kokay e Eliana Pedrosa, o Presidente da NOVACAP será ouvido na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças no próximo dia 2 de dezembro.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário
Documentos lidos na 102ª Sessão Ordinária, de 25 de novembro de 2010

MENSAGEM Nº 223 / 2010 - GAG Brasília, 25 de novembro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de Projeto de Lei que, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, abre, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar no valor de R\$ 75.434.426,00 (setenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias acompanhada da respectiva exposição de motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão contendo a justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54 da Lei nº 4.386/2009.

Requiro, dessa forma, a tramitação da proposta em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROGÉRIO SCHÜMMANN ROSSO
 Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor
 Deputado **WILSON LIMA**
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº DE DE PL 1498 / 2010
 Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 75.434.426,00 (setenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:
 Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2010, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar no valor de R\$ 75.434.426,00 (setenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III, IV e V.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, como segue:
 I - pelo excesso de arrecadação relativo à receita da dívida ativa ajustada no valor de R\$ 1.498.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais);
 II - pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior no valor de R\$ 5.601.308,00 (cinco milhões seiscentos e um mil trezentos e oito reais); e
 III - pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 68.335.118,00 (sessenta e oito milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e dezesseis reais), constante dos anexos II.
 Art. 3º Em função do disposto no inciso I, do art. 2º, a receita do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
 Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, a proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias, para cobrir insuficiência de recursos referentes ao pagamento da folha de pessoal, sem incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, excluídos os subitulos e dotações inseridos por emendas parlamentares, bem como as dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal.
 Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
 Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
 Coordenador: Randal Martins Junqueira
 Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof: 2461/13/08 - MTB-DF

Diagramação e Arte Final
 Seção de Editoração: 3348-8963
 Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 70 094-902 - Brasília-DF
 www.cl.df.gov.br

CD	PLANO	PROJETO	ATIVIDADE	UNIDADE	RECURSO	VALOR	ESPECIFICACIONES
06	131	0195	1722	1142	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTACIONARIA E SINALIZACAO NO PASE WAT	137.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	1722	1143	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTACIONARIA E SINALIZACAO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E AMATEIRISMO	6.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	1722	1144	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTACIONARIA E SINALIZACAO EM BARRIO II	45.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	1722	1145	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTACIONARIA E SINALIZACAO NO JARDIM BOTANICO	11.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	1722	1146	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTACIONARIA E SINALIZACAO NA ITAPUA	2.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	1722	6380	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTACIONARIA E SINALIZACAO NO SETOR DE BARRIO I E AMATEIRISMO	234.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	1722	6384	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTACIONARIA E SINALIZACAO EM VICINHO PIREAS	197.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	2988		INFORMACAO DE PREÇOS E PRÓXIMOS	700.000	F 3 90 0 237
06	131	0195	2989		(171) MEMORIA DE PREÇOS E PRÓXIMOS DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL	700.000	F 3 90 0 237
17	126	0191	3844		INSTALACAO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO	300.000	F 3 90 0 237
17	126	0191	3844	0007	INSTALACAO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	300.000	F 3 90 0 237
TOTAL - FISCAL						12.376.000	
TOTAL - GERAL						12.376.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Convênio de Parceria
 (EP) Emenda Parlamentar em PLDA (EPF) Emenda Parlamentar em Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar em Emenda

ANEXO II 03 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3600 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 3610 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/UNIDADE/TÍTULO/PRODUTO	S	E	G	M	U	F	T	DOTAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	
026		PROBLEMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - BRASLIA INTEGRADA								19.700.000
PROJETOS										
34	703	0236	1892							6.390.000
34	703	0236	1892	0004						1.500.000
34	703	0236	1874							6.390.000
34	703	0236	1875	0002						6.390.000
34	703	0236	1922							400.000
34	703	0236	1922	0002						400.000
34	703	0236	1827							2.500.000
34	703	0236	1827	3716						2.500.000
TOTAL - FISCAL						19.700.000				
TOTAL - GERAL						19.700.000				

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Convênio de Parceria
 (EP) Emenda Parlamentar em PLDA (EPF) Emenda Parlamentar em Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar em Emenda

ANEXO II 03 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3600 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 3630 DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/UNIDADE/TÍTULO/PRODUTO	S	E	G	M	U	F	T	DOTAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	
300		TRANSPORTE SEGURO								24.871.346
ATIVIDADES										
34	703	3000	3541							1.090.000
34	703	3000	3541	0001						600.000
34	703	3000	3541	0005						500.000
34	703	3000	3514							390.000
34	703	3000	3514	0005						600.000
34	703	3000	3514	0007						10.000
34	703	3000	3514	0007						300.000
PROJETOS										
34	703	3000	1473							9.200.000
34	703	3000	1473	9133						2.371.346
34	703	3000	3004							9.200.000
34	703	3000	3004	0001						2.371.346
34	703	3000	3040							9.200.000
34	703	3000	3040	7346						9.200.000
TOTAL - FISCAL						24.871.346				
TOTAL - GERAL						24.871.346				

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Convênio de Parceria
 (EP) Emenda Parlamentar em PLDA (EPF) Emenda Parlamentar em Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar em Emenda

ANEXO II 03 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3600 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 3610 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/UNIDADE/TÍTULO/PRODUTO	S	E	G	M	U	F	T	DOTAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	
400		ESPORTE INFANTE E CORPO EM EQUILIBRIO								200.000
OPERACOES ESPECIAIS										
37	812	4000	9073							200.000
37	812	4000	9073	9739						200.000
TOTAL - FISCAL						200.000				
TOTAL - GERAL						200.000				

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Convênio de Parceria
 (EP) Emenda Parlamentar em PLDA (EPF) Emenda Parlamentar em Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar em Emenda

OPERACOES ESPECIAIS										
38	942	0001	9002							1.870.000
38	942	0001	9002	0008						1.870.000
38	942	0001	9008							1.233.000
38	942	0001	9008	7004						6.200
38	942	0001	9008	7006						5.200
UNIFICACAO										
PROJETOS										
14	431	0004	1110							68.000
14	431	0004	1110	9942						68.000
APOIO ADMINISTRATIVO										
ATIVIDADES										
14	122	0100	6017							161.004
14	122	0100	6017	9423						161.004
COSTA URBANA										
PROJETOS										
14	122	0302	2713							42.300
14	122	0302	2713	6136						42.300
COMARCA A OCUPACAO BARCELONA DO SOLO										
ATIVIDADES										
15	127	0526	0011							76.074
15	127	0526	0011	0008						76.074
INFORMACAO PARA TOCOS										
ATIVIDADES										
14	126	0430	3434							34.400
14	126	0430	3434	0007						34.400
PROJETOS										
14	126	0430	3300							166.700
14	126	0430	3300	0004						166.700
14	126	0430	3329	0004						166.700
COSTA DE PISCINAS										
ATIVIDADES										
14	122	0720	3005							34.400
14	122	0720	3005	0010						34.400

ANEXO II 03 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3600 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 3630 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TERRITORIAL, HABITACIONAL E AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/UNIDADE/TÍTULO/PRODUTO	S	E	G	M	U	F	T	DOTAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	
120		DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL								2.014.342
ATIVIDADES										
14	344	1300	0023							2.014.342
14	344	1300	0023	0003						2.014.342
14	403	1300	0005							16.234
14	403	1300	0003	0002						16.234
14	402	1300	0407							64.000
14	402	1300	0407	0003						64.000
14	402	1300	0013							42.004
14	402	1300	0013	0004						42.004
14	402	1300	0061							16.000
14	402	1300	0061	0300						16.000
PROJETOS										
14	402	1300	0477							220.000
14	402	1300	0477	0013						220.000
1461		PROTECCAO SOCIAL BASICA								44.000
ATIVIDADES										
14	344	1401	0012							44.000
14	344	1401	0012	0070						44.000
PROTECCAO SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL										
ATIVIDADES										
14	122	2200	3400							160.000
14	122	2200	3400	0002						160.000
TOTAL - FISCAL						4.796.912				
TOTAL - SEGURIDADE						2.500.000				
TOTAL - GERAL						4.896.912				

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Convênio de Parceria
 (EP) Emenda Parlamentar em PLDA (EPF) Emenda Parlamentar em Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar em Emenda

ANEXO II 03 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3600 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 3610 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/UNIDADE/TÍTULO/PRODUTO	S	E	G	M	U	F	T	DOTAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	
400		ESPORTE INFANTE E CORPO EM EQUILIBRIO								200.000
OPERACOES ESPECIAIS										
37	812	4000	9073							200.000
37	812	4000	9073	9739						200.000
TOTAL - FISCAL						200.000				
TOTAL - GERAL						200.000				

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Convênio de Parceria
 (EP) Emenda Parlamentar em PLDA (EPF) Emenda Parlamentar em Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentar em Emenda

33

ANEXO V R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES SUPLEMENTACAO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3600 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 3005 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ATIVIDADE/PROJETO	A	D	E	F	O	M	D	U	P	F	DOTACAO
36 702	2800 1475 3214	(**) DUPLICACAO/RESTRABACAO DE 479 - TRECHO VIADUTO METRÔ ATÉ A DF-075	99	F	4	90	0	0	0	0	0	231	3.186.508
36 702	2800 1475 8123	(**) DUPLICACAO DA DF-106 COLORADO - FISCAL	1	F	4	90	0	0	0	0	0	231	4.122.749
36 702	2800 2554	EFETIVOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO IDEA-DF	99	F	4	90	0	0	0	0	0	231	910.895
36 702	2800 2554 6061	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	F	4	90	0	0	0	0	0	231	910.895
36 702	2800 3962	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99	F	3	90	0	0	0	0	0	100	50.000
36 702	2800 3962 7364	(**) CONSTRUÇÃO VIADUTO DA QNL E ACESSO VIÁRIO - INTERSEÇÃO CRUZAMENTO VIA DE LIGAÇÃO - CONTRONORTE E CEILÂNDIA/SAMAMBAIA	99	F	3	90	0	0	0	0	0	100	5.544.372
TOTAL FISCAL													30.771.348
TOTAL GERAL													30.771.348

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(DF) Emenda Parlamentar em PLDA (DFP) Emenda Parlamentar em Projeto de LDO (DFE) Emenda Parlamentar em Execução

DER: PROJETOS DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS NO DISTRITO FEDERAL; RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA DF-079 - TRECHO VIADUTO METRÔ ATÉ A DF-075; IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA - SAMAMBAIA; COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE ENCAEBAMENTO DO VIADUTO DA QNL E DEFENSAS METÁLICAS PARA AS RODOVIAS; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL; SESP: ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO (50 PARA 90) DE DOTACÃO INCLUIDA POR EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO, AUTORIZADO PELO OFÍCIO Nº 452010-CEOF;

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO : VALÉRIO PEREIRA MUNIZ

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA : IRACILDA CAVALHO MONTEIRO

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO : CAJO ABBOTT

RECEBI ORIGINAIS :
BRASÍLIA / / /2010.

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: _____

E. M.
Nº 55 /2010-GAB/SEPLAG Brasília, 25 de novembro de 2010.

Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 75.434.426,00 (setenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais).

O presente projeto de lei tem por objetivo remanejar dotações orçamentárias com o propósito de atender demandas de despesas, de acordo com o que segue:

- R\$ 5.601.308,00 (cinco milhões seiscentos e um mil trezentos e oito reais), em favor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, destinado à ação de Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional de Sobradinho II, visando a locação de tendas para remoção de famílias da Vila Rabelo II em situação de emergência;
- R\$ 249.940,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais), em favor da Região Administrativa XXVI – Sobradinho II, destinados à ação Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional de Sobradinho II, visando a locação de tendas para remoção de famílias da Vila Rabelo II em situação de emergência;
- R\$ 1.498.000,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil reais), em favor do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, destinados à ação de Coordenação dos Recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, visando a efetiva transferência dos recursos arrecadados, a título da dívida ativa ajuizada;
- R\$ 617.360,00 (seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta reais), em favor do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária, destinados a ação de Reparelhamento da Administração Fazendária, visando à aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda;
- R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria de Estado de Obras, destinados às ações de Implantação do Parque de Tecnologia da Informação – Capital Digital, Construção de Prédios e Próprios e Reforma de Prédios e Próprios, visando custear despesas com pagamento de fatura da 5ª medição referente à reforma do CAIC Anísio Teixeira – CT 208/2009; pagamento de faturas e aditivo a ser firmado referente à elaboração do projeto executivo para construção do edifício sede da governança (FAP) e portal (Cidade Digital) - CT 056/2009; e aditivo a ser firmado referente à elaboração de projetos básicos e executivos - CT 173/2009;
- R\$ 12.278.000,00 (doze milhões duzentos e setenta e oito mil reais), em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, destinados às ações de Manutenção dos Serviços Administrativos; Publicidade e Propaganda; Aperfeiçoamento e Manutenção da Sinalização Estatigráfica e Semafórica e Policiamento e Fiscalização de Trânsito, visando o custeio das despesas com pagamento de faturas e cumprimento de contratos de prestação de serviços bem como realização de campanhas de policiamento e fiscalização de trânsito nas diversas rodovias do Distrito Federal;
- R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões quatrocentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Transportes, destinados à ação de Implantação do Sistema de Corredores de Transporte Coletivo do Distrito Federal, visando a continuidade das obras de adequação viária da Estrada Parque de Taguatinga;
- R\$ 30.171.568,00 (trinta milhões cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais), em favor do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, destinados às diversas ações que executam obras de recuperação e melhorias das rodovias do Distrito Federal, das DF-079 e DF-150, bem como o aperfeiçoamento e manutenção da sinalização estatigráfica, visando a continuidade das obras de recuperação e melhoria de rodovias; restauração e duplicação da DF - 079 - Trecho Viaduto Metrô até a DF-075; implantação de Via de Ligação Ceilândia - Samambaia; complementação das obras e encabeçamento do viaduto da QNL e defensas metálicas para as rodovias;
- R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, destinados à ação de Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, visando o pagamento de imposto de renda e contribuição social;

34

ANEXO V R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES SUPLEMENTACAO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3600 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 3209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODEHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ATIVIDADE/PROJETO	A	D	E	F	O	M	D	U	P	F	DOTACAO
3008	APORO ADMINISTRATIVO												10.000.000
ATIVIDADES													
34 122	6108 8217	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											16.900.000
34 122	6108 8217 9423	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	0	0	0	0	100	10.000.000
TOTAL FISCAL													10.000.000
TOTAL GERAL													10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(DF) Emenda Parlamentar em PLDA (DFP) Emenda Parlamentar em Projeto de LDO (DFE) Emenda Parlamentar em Execução

35

ANEXO V R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES SUPLEMENTACAO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 3400 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 3410 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ATIVIDADE/PROJETO	A	D	E	F	O	M	D	U	P	F	DOTACAO
606	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO												500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
37 812	4000 9073	APORO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER											500.000
37 812	4000 9073 9729	(DFE) REALIZACAO DO IV CONGRESSO CIBRE PANQUES 2010 (EVENTO APOIADO FUNDACAO)	99	F	3	90	0	0	0	0	0	100	500.000
TOTAL FISCAL													500.000
TOTAL GERAL													500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(DF) Emenda Parlamentar em PLDA (DFP) Emenda Parlamentar em Projeto de LDO (DFE) Emenda Parlamentar em Execução

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE CREDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	18/11/10	485

PROCESSO: 001.001.050/2010, 113.310.137/2010, 304.000.664/2010, 088.001.291/2010, 113.008.300/2010, 040.004.499/2010, 0090.000.693/2010, 220.000.580/2010 e 020.003.008/2010. 055.036.955/2010.

INTERESSADO:

	VALOR R\$
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA	5.601.308
320 - DIRETAMENTE ARRECADADO - FINANCIADO COM RECURSOS DE SUPERAVITE FINANCEIRO	5.601.308
REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II	249.940
162 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - FINANCIADO COM RECURSOS DA PRÓPRIA UNIDADE	249.940
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.498.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.498.000
FUNDO DE MOD. E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP	617.360
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	617.360
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SO	118.250
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	118.250
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - ST	118.250
136 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNA	14.400.000
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL	14.400.000
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	12.278.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER	2.738.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.540.000
231 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO	30.171.568
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	5.500.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ORIGEM DOS RECURSOS S. O. E DA PRÓPRIA UNIDADE	28.671.568
231 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO	2.000.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000
SECRETARIA DE DE ESTADO DE ESPORTES - SESP	10.000.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.000.000
231 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO	500.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	500.000
ASSUNTO:	TOTAL R\$ 75.434.426
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES R\$ 68.335.118,00 E EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 1.498.000,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 5.601.318,00	

FINALIDADE:

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA: SUPERAVIT FINANCEIRO APURADA EM EXERCICIO ANTERIOR.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II: LOCAÇÃO DE TENDA PARA REMOÇÃO DE FAMÍLIAS DA VILA RABELO II EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

FUNDAP: TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS ARRECADADOS RELATIVA AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INERENTES À DÍVIDA ATIVA AJUZADA.

FUNDAP: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

SO: CUSTEAR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURA DA 5ª MEDIÇÃO REFERENTE À REFORMA DO CAIC ANÍSIO TEIXEIRA - CT 208/2009. CUSTEAR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS E ADITIVO A SER FIRMADO REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA GOVERNANÇA (FAP) E PORTAL (CIDADE DIGITAL) - CT 056/2009; CUSTEAR DESPESAS COM ADITIVO A SER FIRMADO REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - CT 173/2009.

ST: TÉRMINO DAS OBRAS DOS CORREDORES DE ÔNIBUS DO DISTRITO FEDERAL.

DER/TRAN - ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, AUXÍLIO SAÚDE, PASEP, IREV E RESSARCIMENTO

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Esporte, destinados à ação de Realização do IV Circuito Cross Parques 2010, visando à alteração de modalidade de aplicação (50 para 90) de dotação incluída por emenda parlamentar do Deputado Cristiano Araújo, autorizado pelo ofício Nº 45/2010-CEOF.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito orçamentário decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação da receita da dívida ativa ajuizada, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, I, a, b e II, a, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009 e o disposto no art. 41, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em face da necessidade de ajuste do orçamento nas programações apresentadas na anexa minuta de projeto de lei, sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação do mesmo, em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Stomatos
JOSETTAMAR FEITOSA
 Secretário

Excelentíssimo Senhor
 ROGERIO SCHUMANN ROSSO
 Governador do Distrito Federal
NE STA

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICACAO	RUBR	NATUREZA	ESUBO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
1901230001	1118	INERÁRIA ADMINISTRATIVA XXIV - SOBRADINHO II				249.940	
13.392.1389.2897		PROMOCÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 00987	0087	0087 PROMOCÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINHO II	26	33.90.39	0	162	249.940
13090213902	13902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA				249.940	
04.122.0231.3180		MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS					
Ref. 00398	0002	0002 REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99	33.90.39	0	100	99.998
		UNIDADE BENEFICIÁRIA (UNIDADE) 9					
04.129.0136.6866		AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - FINAT				99.998	
Ref. 00197	0000	0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - FINAT	99	33.90.39	0	100	517.362
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 9					
19910100001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS				3.311.428	
01.122.0234.3088		CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA					
Ref. 01382	0001	0001 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1	44.90.51	0	100	118.230
04.122.0100.8317		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				118.230	
Ref. 000910	0091	0091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	99	33.90.39	0	100	3.393.188
22030102301	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				3.393.188	
04.122.0193.8102		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				123.78.000	
Ref. 000018	0023	0023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.14	0	220	88.000
04.122.0193.8304		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				88.000	
Ref. 000011	0023	0023 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.44	0	220	80.000
			99	33.90.44	0	220	40.000
04.122.0193.8317		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				120.700	
Ref. 000020	0022	0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICACAO	RUBR	NATUREZA	ESUBO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.120.0193.2855		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				500.000	
Ref. 000021	0003	0003 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	237	91.000
04.131.0199.8605		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				100.000	
Ref. 000433	0518	0518 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	237	100.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				241.000	
Ref. 000034	0003	0003 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NO PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	237	509.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				509.000	
Ref. 000035	0003	0003 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NO GAMA	2	33.90.39	0	237	295.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				295.000	
Ref. 000036	0003	0003 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA EM TAGUATUBA	3	33.90.39	0	237	147.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				147.000	
Ref. 000037	0004	0004 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA EM BRAZILANDIA	4	33.90.39	0	237	72.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				72.000	
Ref. 000038	0023	0023 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA EM SOBRADINHO	5	33.90.39	0	237	51.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				51.000	
Ref. 000039	0006	0006 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA EM					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICACAO	RUBR	NATUREZA	ESUBO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
FLAMARINA						62.000	
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				62.000	
Ref. 000040	0007	0007 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NO PALMARA	6	33.90.39	0	237	54.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				54.000	
Ref. 000041	0008	0008 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NO NUCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	237	122.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				122.000	
Ref. 000042	0009	0009 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NA CILANDIA	9	33.90.39	0	237	333.800
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				333.800	
Ref. 000043	0010	0010 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NO OLARIA	10	33.90.39	0	237	174.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				174.000	
Ref. 000044	0011	0011 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NO CRUZEIRO	11	33.90.39	0	237	61.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				61.000	
Ref. 000045	0012	0012 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA EM SAMANBAIA	12	33.90.39	0	237	204.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				204.000	
Ref. 000046	0013	0013 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA EM SANTA MARIA	13	33.90.39	0	237	144.000
06.181.0193.1732		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA				144.000	
Ref. 000047	0014	0014 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATORGRAFICA E SEMAFORICA NO RECANTO DAS EMAS	14	33.90.39	0	237	110.000

ANEXO II **DESPESA 37** R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NATUREZA	DEBTO	CRÉDITO	DETALHADO	TOTAL
R\$ 01923 774 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE 450x400 - FORTALEÇA NORTE	11	44.98.51	0	231	9.358.888	9.358.888
2035970209 2039 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						4.144.812
11.127.0104.4011 8003 REQUALIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	99	33.90.39	0	100	95.674	95.674
R\$ 01943 8003 REQUALIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL						95.674
15.457.8004.3110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						95.674
R\$ 01943 9943 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	99	33.90.37	0	100	5.440	5.440
99 33.90.39 0 100 430.600						430.600
16.122.0100.2017 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						438.800
R\$ 01942 6423 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	15.131	15.131
99 33.90.39 0 100 119.311						119.311
99 33.91.39 0 100 6.620						6.620
99 44.98.52 0 100 21.100						21.100
16.122.0300.2711 REALIZAÇÃO DE SETORES E PROJETOS DIVERSOS						161.804
R\$ 01941 6138 REALIZAÇÃO DE SETORES E PROJETOS DE NOVAS TECNOLOGIAS CONECTIVAS	99	33.90.39	0	100	42.300	42.300
16.122.0700.2653 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						42.300
R\$ 01946 8418 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.34	0	100	8.440	8.440
99 33.90.39 0 100 26.161						26.161
16.122.2300.2443 FOMENTO À INICIATIVA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						34.601
R\$ 34004 8003 TRATAMENTO DO ARQUIVO DOCUMENTAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	300.000	300.000
16.126.0600.1539 IMPLEMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL, AMBIENTAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						168.800
R\$ 21008 4004 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	100	2.700	2.700
99 33.90.39 0 100 104.800						104.800

ANEXO II **DESPESA 38** R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NATUREZA	DEBTO	CRÉDITO	DETALHADO	TOTAL
16.126.0600.2404 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						146.700
R\$ 01901 6007 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA HABITAÇÃO	99	33.90.39	0	100	34.400	34.400
16.402.1300.0033 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANUTENCIONAL						15.200
R\$ 01909 8003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANUTENCIONAL	14	33.90.39	0	100	15.200	15.200
16.402.1300.0077 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL						230.000
R\$ 01901 0943 CONDIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	230.000	230.000
16.402.1300.2407 ESCURTIÇÃO DE LOTES DE INTERESSE SOCIAL						84.400
R\$ 01903 8003 ROTEIRO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL	99	33.90.39	0	100	84.400	84.400
16.402.1300.4011 ADMINISTRAÇÃO DA CARTERA IMOBILIÁRIA						62.404
R\$ 01903 8004 ADMINISTRAÇÃO DA CARTERA IMOBILIÁRIA	99	33.90.39	0	100	7.934	7.934
99 33.90.41 0 100 54.270						54.270
16.402.1300.6061 REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS						16.800
R\$ 01904 6300 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	33.90.39	0	100	16.800	16.800
28.843.0001.0002 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						1.027.342
R\$ 01903 8003 RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	99	33.90.31	0	100	1.027.342	1.027.342
99 44.98.51 0 100 1.027.342						1.027.342
28.844.0001.0000 REPARACIONAL, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						2.373.652
R\$ 01904 7034 REPARACIONAL, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	5.200	5.200
340101.00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						5.200
27.012.4000.0073 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER						200.000
R\$ 01163 0709 REALIZAÇÃO DO IV CIRCUITO CIBER PARQUES 2010	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 9						200.000

ANEXO II **DESPESA 39** R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NATUREZA	DEBTO	CRÉDITO	DETALHADO	TOTAL
2010AC0044						43.831.114
(*) Previdência LDO (**) Projeto de Lei (***) Convênio de Fomento						
(DF) Recurso Performance no PLDO (DFP) Recurso Performance no Projeção de PLDO (DFPD) Recurso Performance no Orçamento						

ANEXO III **DESPESA 40** R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NATUREZA	DEBTO	CRÉDITO	DETALHADO	TOTAL
2009040209 2009 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						2.308.800
14.344.1300.4023 CÍRCULO MOBILIÁRIO						2.458.000
R\$ 01907 8003 CÍRCULO MOBILIÁRIO	99	33.90.46	0	100	2.458.000	2.458.000
14.344.1401.4013 SOCORRO SOCIAL						16.800
R\$ 01908 1470 SOCORRO SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	33.90.32	0	100	1.440	1.440
99 33.90.34 0 100 14.700						14.700
99 33.90.39 0 100 44.800						44.800
2010AC0045						2.308.800
(*) Previdência LDO (**) Projeto de Lei (*** Convênio de Fomento)						
(DF) Recurso Performance no PLDO (DFP) Recurso Performance no Projeção de PLDO (DFPD) Recurso Performance no Orçamento						

ANEXO IV **DESPESA 41** R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NATUREZA	DEBTO	CRÉDITO	DETALHADO	TOTAL
1206117201 1201 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.496.000
04.122.0127.2031 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.496.000
R\$ 01904 8001 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.496.000	1,496,000
2010AC0046						1,496,000
(*) Previdência LDO (**) Projeto de Lei (*** Convênio de Fomento)						
(DF) Recurso Performance no PLDO (DFP) Recurso Performance no Projeção de PLDO (DFPD) Recurso Performance no Orçamento						

ANEXO V **DESPESA 42** R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO APROVEITAMENTO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NATUREZA	DEBTO	CRÉDITO	DETALHADO	TOTAL
0190101001 0101 FUNDO DE APOIO À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						5.001.200
19.342.0100.2402 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES						5.001.200
R\$ 01907 8001 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.001.200	5.001.200
2010AC0047						5.001.200
(*) Previdência LDO (**) Projeto de Lei (*** Convênio de Fomento)						
(DF) Recurso Performance no PLDO (DFP) Recurso Performance no Projeção de PLDO (DFPD) Recurso Performance no Orçamento						

ANEXO VI **DESPESA 43** R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	NATUREZA	DEBTO	CRÉDITO	DETALHADO	TOTAL
1901200001 1112 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II						249.946
04.122.0100.2517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						249.946
R\$ 01907 6001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II	24	33.90.39	0	100	249.946	249.946
1300213002 1302 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA						617.340
04.122.0201.3300 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS						617.340
R\$ 00704 0902 REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99	44.98.52	0	100	617.340	617.340
UNIDADE BENEFICIÁRIA (UNIDADE) 8						617.340
1901010001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						118.230
13.451.1000.3432 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						72.100
R\$ 00401 0310 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAPITAL DIGITAL	1	44.98.51	0	100	72.100	72.100
15.451.0000.1904 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRIEDADES						5.200
R\$ 01107 0942 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRIEDADES NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	5.200	5.200
13.451.0000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIEDADES						40.170
R\$ 00133 0010 REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIEDADES	99	44.90.51	0	100	40.170	40.170
2200102001 24301 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						12.776.800
04.122.0100.8317 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						12.776.800

Ref.	Descrição	REG	NATUREZA	USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 00028	0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	230	1.300.000	
		99	33.90.92	0	230	631.000	1.931.000
04.131.0193.5003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 00022	0009 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.92	0	230	187.000	187.000
06.181.0193.2448	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTÁTICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 00031	0001 APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTÁTICA E SEMAFÓRICA	99	33.90.39	0	230	620.000	620.000
26.782.2800.3554	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001262	0001 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.39	0	180	50.800	50.800
26.782.2800.4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
Ref. 00072	0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99	33.90.39	0	100	25.000	25.000
26.782.2800.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 012693	7364 (*) CONSTRUÇÃO VIADUTO DA QML E ACESSO VIÁRIO - INTERSEÇÃO CRUZAMENTO DAS VIAS DE LIGAÇÃO CENTRO-NORTE E CEARANHA-SAMAMBAIA	99	44.90.31	0	231	5.364.372	5.364.372

ANEXO VI DESPESA R\$ 1,00
CÉDULO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
06.181.0193.2541	99	33.90.39	0	231	1.907.000	1.907.000	
Ref. 00029	99	33.90.92	0	231	4.223.000	6.130.000	
208.010.00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				1.410.000	
26.782.0200.1097		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				14.400.000	
Ref. 011756	0004 (**)	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.31	0	134	14.400.000
20020202002	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				30.171.544	
26.122.2800.3903		REFORMA DE PAVIMENTOS E PRÓTIPOS				14.400.000	
Ref. 013388	1264 (**)	REFORMA DE PAVIMENTOS E PRÓTIPOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	40.000
26.122.2800.4504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				40.000	
Ref. 001197	0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	40.000
26.122.2800.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				680.000	
Ref. 001196	0014 (**)	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.34	0	100	40.000
			99	33.90.37	0	100	273.000
			99	33.90.39	0	100	846.000
			99	33.90.47	0	100	12.000
			99	33.91.39	0	100	30.000

ANEXO VI DESPESA R\$ 1,00
CÉDULO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 006781	1199 (***)	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.31	0	231	3.166.508
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				3.166.508	
Ref. 013551	3514 (***)	DUPLICAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DN-679 - TRECHO VIADUTO METRO ATE A DF 913	99	44.90.31	0	231	6.122.749
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				6.122.749	
Ref. 013314	8121 (**)	DUPLICAÇÃO DA DF-150 COLORADO - FEDERAL	3	44.90.31	0	231	910.495
26.782.2800.2499		APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTÁTICA E SEMAFÓRICA				910.495	
Ref. 006789	0004 (**)	IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTÁTICA (HORIZONTAL E VERTICAL) NO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	237	2.000.000
26.782.2800.2383		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				2.000.000	
Ref. 001219	0001	ADQUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	300.000
26.782.2800.2964		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO DM				300.000	
Ref. 001221	0001 (***)	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.30	0	100	600.000

ANEXO VI DESPESA R\$ 1,00
CÉDULO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO VI DESPESA R\$ 1,00
CÉDULO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26.782.2800.0043		SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.729.000
Ref. 001265	0004	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.729.000
28.346.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				600.000	
Ref. 013339	9972	PAGAMENTO DE PASEP - DIEN-DF	99	33.90.47	0	100	600.000
28200928209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB				10.000.000	
16.122.0100.6117		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				10.000.000	
Ref. 016942	0623	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	10.000.000
34010100001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE				500.000	
27.812.4000.9073		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER				500.000	
Ref. 017163	9729	REALIZAÇÃO DO IV CIRCUITO ONDAS PARQUES 2010	99	33.90.39	0	100	500.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0				500.000	
2010AC00465		TOTAL				44.335.118	

(*) Previdência LDO (**) Projeto em Andamento (***) Contabilidade em Paralelo
(DF) Estado do Distrito Federal (EP) Estado do Espírito Santo (PE) Estado do Pernambuco (PR) Estado do Paraná (RS) Estado do Rio Grande do Sul (RN) Estado do Rio Grande do Norte (SE) Estado de Sergipe (SP) Estado de São Paulo (TO) Território Federal do Tocantins

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Organizacional	Nome	Função	Atividade	Contingenciada	Empenhada	Disponível	Liquidade
11178	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRAZINHO II	Novembro	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BORNHAIM II	0,00	53.460,00	53.460,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	04.122.0102.0011.0001	0,00	53.460,00	53.460,00	0,00
230000	100	0	100.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	300	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	298.980,00	0,00	38.000,00	260.980,00	0,00
440000	100	0	0,00	12.440,00	0,00	12.440,00	0,00
480000	100	0	0,00	410,00	0,00	410,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	07.200.0000	0,00	16.990,00	16.990,00	0,00
330000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380000	100	0	0,00	348.940,00	0,00	0,00	0,00
390000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.200.1300.2007.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.200.1300.2007.0100	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.200.1300.2007.0100	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.200.1300.2007.0100	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.200.1300.2007.0100	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Organizacional: 11178 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRAZINHO II
Mês de Referência: Novembro
Exercício: 2010
Prestação de Contas: 1911/2010

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Organizacional	Nome	Função	Atividade	Contingenciada	Empenhada	Disponível	Liquidade
11178	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	Novembro	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL	0,00	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	04.122.0311.3000.0002	0,00	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00
230000	100	0	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	100	0	117.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380000	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390000	100	0	752.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480000	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.100.0100.0011.0000	0,00	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00
330000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.100.0100.0011.0000	0,00	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00
330000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bornhaim I	FUNCAO	Programa Trabalho	12.100.0100.0011.0000	0,00	1.867.000,00	1.867.000,00	0,00
330000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350000	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Organizacional: 11178 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Mês de Referência: Novembro
Exercício: 2010
Prestação de Contas: 1911/2010

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 22101 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 22005 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 25101 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 25005 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 26205 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 26205 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 26205 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natur, Fonte ID, LL, Alteração, Contingenciada, Bloqueada, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Organizacional 26205 and Mês de Referência Novembro.

Exercício: 2010 PRCO010 19/11/2010 Posição em 19/11/2010. Legend: (*) Previsão LDO, (**) Projeto em Andamento, (**) Convênio de Fomento, (**) Emenda Parlamentar à Proposta de PLDO, (**) Emenda Parlamentar à PLDA.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natureza, Fonte ID, R/L, Alteração, Contingenciada, Empenhada, Despesa Autorizada, Empenhada, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Orçamentária 26209 and Mês de Referência Novembro.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natureza, Fonte ID, R/L, Alteração, Contingenciada, Empenhada, Despesa Autorizada, Empenhada, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Orçamentária 24201 and Mês de Referência Novembro.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natureza, Fonte ID, R/L, Alteração, Contingenciada, Empenhada, Despesa Autorizada, Empenhada, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Orçamentária 26200 and Mês de Referência Novembro.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natureza, Fonte ID, R/L, Alteração, Contingenciada, Empenhada, Despesa Autorizada, Empenhada, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Orçamentária 24201 and Mês de Referência Novembro.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natureza, Fonte ID, R/L, Alteração, Contingenciada, Empenhada, Despesa Autorizada, Empenhada, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Orçamentária 34103 and Mês de Referência Novembro.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natureza, Fonte ID, R/L, Alteração, Contingenciada, Empenhada, Despesa Autorizada, Empenhada, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Orçamentária 24001 and Mês de Referência Novembro.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROJEÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL NOVEMBRO / 2010

Summary table for 'DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL' showing projected personnel expenses for November 2010, including columns for total, authorized, and liquidated amounts.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Natureza, Fonte ID, R/L, Alteração, Contingenciada, Empenhada, Despesa Autorizada, Empenhada, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for Unidade Orçamentária 24201 and Mês de Referência Novembro.

Projeto executado somente em até 15 dias úteis das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, com exceção para o dia 23 de novembro de 2010.

Quadro Detalhamento Despesa

Table with columns: Unidade Orçamentária, Função, Fonte ID, LRF, Alteração, Contingenciado, Bloqueado, Despesa Autorizada, Empenhado, Disponibil, Liquidado. Includes sub-headers for 'Projeto em Andamento' and 'Construção de Parâmetros'.

PROJETO DE LEI N. , de 2010. (Dos Deputados Milton Barbosa e Cabo Patrício) PL 1687/2010

Institui o Projeto Comer com Arte, nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Comer com Arte, a ser desenvolvido nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

Art. 2º O Projeto Comer com Arte tem por finalidade estimular e fomentar a cultura e a arte no Distrito Federal e utilizará o espaço dos Restaurantes Comunitários para apresentações de música, dança, teatro, artes plásticas, artesanato, literatura e manifestações folclóricas.

Art. 3º O Projeto Comer com Arte terá apresentações artísticas no horário do almoço e será gratuito.

§ 1º Exposições temporárias de artes plásticas e artesanato poderão ser montadas nos Restaurantes Comunitários.

§ 2º Será facultada aos expositores a venda dos produtos expostos.

§ 3º Terão preferência para expor e apresentar seus trabalhos os artistas e artesãos residentes na Região Administrativa onde se situa o Restaurantes Comunitário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte. A música paulistana dos Titãs ilustra perfeitamente o objetivo da presente proposição, que é o de estimular a produção de arte no Distrito Federal, proporcionando, ao mesmo tempo, diversão e cultura à população menos favorecida do Distrito Federal.

A arte é a expressão da vida que, associada ao processo de criação, transforma-se na capacidade de exercer plenamente a condição de ser humano. Favorece o desenvolvimento integral do indivíduo, possibilita a expressão livre do pensamento e das emoções e permite o desenvolvimento do raciocínio com criatividade e imaginação.

A despeito de ser algo essencial ao ser humano, a arte tomou-se algo tão distante das pessoas que deu força ao mito de que a arte é algo complexo. Popularizar a arte significa fazer com que a população também entenda a arte e não somente um grupo restrito de pessoas.

O Projeto Comer com Arte pode ser um valioso instrumento para a popularização da arte e da cultura, promovendo manifestações artísticas e culturais nos Restaurantes Comunitários. No cotidiano atribulado do mundo contemporâneo, as pessoas pouco podem pensar em arte e cultura, pois as necessidades prementes e o orçamento apertado não lhe permitem esse luxo.

Pesquisa divulgada pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) no último dia 17, traz dados sobre o acesso do brasileiro à cultura: 70% dos entrevistados nunca foi a museus ou a centros culturais e pouco mais da metade nunca vai ao cinema.

Preços altos, barreira social e distância são os grandes fatores responsáveis pela percepção do brasileiro de que o acesso às atividades culturais no país é difícil. Os preços altos são obstáculo ao acesso à oferta cultural para 71% dos entrevistados, que acreditam que esse ponto é um importante empecilho para usufruir dos bens culturais. Outra razão apontada como obstáculo foi a barreira social imposta pelo perfil do público que frequenta espaços culturais. Para 56%, há essa barreira.

O Projeto Comer com Arte já demonstrou excelentes resultados quando foi desenvolvido nos Restaurantes Comunitários entre 2004 e 2006, período em que o Deputado Milton Barbosa era Secretário de Solidariedade (notícias anexas). Na mudança de Governo o Projeto foi extinto, o que consideramos lamentável. Recriar agora o Comer com Arte, por meio de lei, é garantir que as flutuações políticas e os humores administrativos não acarretarão prejuízo à população e aos artistas locais.

Nesse diapasão, apresentamos emenda ao projeto de lei que instituiu o Programa Vida Melhor, em 2008, incluindo os restaurantes comunitários entre as ações preconizadas pelo Governo do Distrito Federal para segurança alimentar.

No Comer com Arte o público tem a oportunidade de conhecer diversos segmentos artísticos como: música (vários ritmos e estilos), dança, artes plásticas, artes dramáticas, desenho, literatura, entre outros. O objetivo é popularizar diversas artes, levar conhecimento, cultura e lazer de qualidade para a comunidade que não tem acesso a inserções culturais, promover e valorizar os artistas locais dando oportunidade para exposição de seu trabalho, levar à reflexão de diversos temas através da espontaneidade dos encontros, estabelecer uma rede com agentes culturais e criar vínculo com a comunidade.

PROJETO DE LEI Nº /2010. (Dos Deputados Milton Barbosa - PSDB e Cabo Patrício - PT) PL 1688/2010

Dispõe sobre a publicidade de campanhas de interesse público na estrutura dos Restaurantes Comunitários.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os espaços dos Restaurantes Comunitários do Governo do Distrito Federal serão utilizados na publicidade das campanhas de interesse público, sem prejuízo de sua destinação finalística.

Parágrafo Único: Entende-se por campanhas de interesse público as promoções de caráter educativo, de segurança, de orientação no trânsito, de defesa dos direitos humanos, da saúde, do patrimônio público e do meio ambiente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade o aproveitamento de espaços públicos para informar a população sobre os temas de interesse público.

O que se pretende é que os Restaurantes Comunitários, locais de ampla circulação de pessoas, sirvam de espaço de difusão de campanhas educativas, contribuindo para a conscientização da sociedade. A publicidade e divulgação de políticas públicas têm efeito multiplicador na construção da cidadania, vez que a informação e o conhecimento são a base para o seu exercício.

Por entender tratar-se de Projeto de Lei que visa à consolidação de valores fundamentais e objetivos prioritários previstos em nossa Lei Orgânica, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA PSDB

Deputado CABO PATRÍCIO PT

Assim, por acreditarmos na relevância da medida proposta, conclamamos os nobres pares a aprovar o presente projeto de lei.

Sala das sessões, em 23 de novembro de 2010.

DEPUTADO MILTON BARBOSA
PSDB

DEPUTADO CABO PATRÍCIO
PT



Governo do Distrito Federal

Quinta, 18/11/2010

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Busca:

CP

Governo eletrônico

Tudo sobre o DF

DF Direto

Tudo sobre o Governo

Portal do Cidadão

Órgãos do GDF

Lista de Autoridades

Audiência Pública

Seu melhor visualizado em 80000000

Compatível com o Internet Explorer 4.0+ e Netscape 8.0+

Exibição de Notícias

SOLIDARIEDADE- Restaurante Comunitário da Sambaíba Inaugura projeto Comer com Arte (19/05/2004 - 12:43)

Brasília, 19/05/2004 (Secretaria de Comunicação Social - Agência Brasília de Notícias) - A vice-governadora Maria de Lourdes Abadia e o secretário de Solidariedade, Milton Barbosa inauguram nesta quinta-feira (19), no meio-dia, o projeto "Comer com Arte" nos Restaurantes Comunitários da Sambaíba.

O secretário de Solidariedade de Milton Barbosa, lembra que o projeto "Comer com Arte" foi criado a partir das propostas artísticas para incrementar a arte e a cultura no Distrito Federal. E no evento de inauguração estão presentes o Grupo Folclórico "Ela Lezaquin", a expressão de cultura de Sambaíba.

O público que frequenta os restaurantes já se habituou a apreciar e discutir as críticas nas salas de exposições que são realizadas a lápis pelo secretário. Milton Barbosa se lembra que, entre um a receita e período de mais de seis meses no mesmo tempo no comércio, as pessoas reclamavam um espaço para expor sua arte.

Milton Barbosa também vai expor quadros, mesas e cadeiras em madeira. "Seus trabalhos não são para serem vendidos, talvez não vendam nada. O objetivo é doar. Porém, vai ter a oportunidade de receber e divulgar melhor sua arte", comenta Milton. Artistas dizem esperar que resulte em um trabalho sólido de ensinar o mercado de arte e ensinar os alunos a fazer sua arte.

Outra artista, Cássia Pereira de Souza, confessa: "que não dá para não trabalhar a madeira com a vontade do artesão, mas "as estruturas um pouco desconhecidas e empurrando a vontade familiar".

Osden Rodrigues também, abençoa a profissão e a vontade de trabalhar para o trabalho de pintar em dois metros. "Espero que o meu trabalho tenha uma boa aceitação no Comer com Arte", prevê.

O governador Joaquim Roriz e a vice-governadora Maria de Lourdes Abadia inauguram o projeto em novembro passado no Restaurante da Ceilândia. Milton Barbosa diz que o projeto "Comer com Arte" vai voltar e, além de apresentar trabalhos, será uma estratégia a cada ano nos Restaurantes Comunitários do DF.

Os artistas interessados deverão procurar a Assessoria de Comunicação do Secretário de Solidariedade e nos seguintes telefones: 4481587 ou 4481710.

(BR/DF)

Mais informações no Secretário de Solidariedade: 448-1587

Administração

Página 1 de



Governo do Distrito Federal

Quinta, 18/11/2010

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Busca:

CP

Governo eletrônico

Tudo sobre o DF

DF Direto

Tudo sobre o Governo

Portal do Cidadão

Órgãos do GDF

Lista de Autoridades

Audiência Pública

Seu melhor visualizado em 80000000

Compatível com o Internet Explorer 4.0+ e Netscape 8.0+

Exibição de Notícias

SOLIDARIEDADE - Projeto Comer com Arte chega ao Paranoá (26/09/2004 - 12:45)

Brasília, 26/09/2004 (Secretaria de Comunicação Social - Agência Brasília de Notícias) - O projeto "Comer com Arte" será o novo espaço de arte na cidade do Paranoá. A vice-governadora Maria de Lourdes Abadia, o secretário de Solidariedade, Milton Barbosa, e a coordenadora das Oficinas da Solidariedade, Isaura Barbosa, inauguram nesta sexta-feira (27), às 11h, no Restaurante Comunitário o "Comer com Arte".

O projeto "Comer com Arte" da Secretaria de Solidariedade visa incentivar e valorizar a arte, a cultura e o trabalho dos artistas das várias cidades do DF, especialmente dos trabalhadores de menor renda que se beneficiam do programa dos Restaurantes Comunitários.

O "Comer com Arte" foi inaugurado pelo governador Joaquim Roriz em novembro do ano passado na Ceilândia. Para homenagear a cidade do Paranoá, que fecha o círculo dos cinco Restaurantes Comunitários, a Banda de Música da Administração da Ceilândia vai mostrar sua arte. E, para representar o Paranoá, o grupo de teatro "Agentes Jovens" vai contar a história da cidade, uma das mais antigas do DF.

No Restaurante Comunitário do Paranoá estarão expostas almofadas de cetim, bolachas, panquecas, pratos, bordados em vergonite, crochê, tricô, fuxico, bonecas de palha de milho, pintura em madeira e peças a lais em óleo e de fibra de bananaína.

Isaura Barbosa vai expor o trabalho dos beneficiários dos programas sociais que se tornaram verdadeiros artistas nas Oficinas da Solidariedade.

O Secretário de Solidariedade, Milton Barbosa, lembra que o projeto "Comer com Arte" humaniza os Restaurantes Comunitários e oferece oportunidade aos artistas locais que, por falta de espaço, muitas vezes, deixam de divulgar seus trabalhos e enriquecer a sociedade de cultura.

Milton Barbosa destaca que o projeto "Comer com Arte", a partir da experiência da Ceilândia, mostrou ser mais uma maneira de fortalecer as relações de amizade entre a população e a arte. A cidade torna mais agradável e acolhedor o Restaurante Comunitário Nova Itambé. E a cidade revelou no "Comer com Arte".

DF

Opções
Imprimir

Formulário de Indicação de Página

Seu nome _____ Nome do destinatário _____ E-mail do destinatário _____
[enviar] [fechar]

| 20 de Novembro de 2004

Brasília, 29/10/2004 (Secretaria de Comunicação Social - Agência Brasília de Notícias) - A partir deste sábado (30) até o dia 10 de novembro, os artesãos e artistas voltam a mostrar a arte do Distrito Federal no projeto "Comer com Arte" nos Restaurantes Comunitários da Ceilândia, Sambaíba, São Sebastião, Paranoá e Santa Maria.

Em um ano, o "Comer com Arte" tirou do anonimato e mostrou à comunidade vários talentos, como Nilson Silva Couto, que expõe hoje suas esculturas em sucata na "Casa Cor", e Wilson Martins Coutinho, que está dando aulas de mosaico.

O governador Joaquim Roriz e a vice-governadora e coordenadora dos programas sociais do GDF, Maria de Lourdes Abadia, o secretário de Solidariedade, Milton Barbosa, e a coordenadora das Oficinas da Solidariedade, Isaura Barbosa, inauguraram o projeto "Comer com Arte" dia 6 de novembro de 2003, na Ceilândia.

O projeto "Comer com Arte" expôs obras de mais de 150 artistas plásticos e artesãos para aproximadamente 13 mil pessoas que frequentam mensalmente os cinco Restaurantes Comunitários do DF.

Neste ano, o secretário Milton Barbosa avalia que o "Comer com Arte" cumpriu seu objetivo de divulgar a arte e a cultura das cidades do Distrito Federal onde se localizam os Restaurantes Comunitários.

Além do trabalho de artesãos e artistas, o "Comer com Arte" expõe o artesanato dos beneficiários do Pró-Família que fizeram cursos nas Oficinas da Solidariedade.

A coordenadora das Oficinas da Solidariedade, Isaura Barbosa, destaca que muitos beneficiários almejam nos Restaurantes e não acreditavam que seriam capazes de se tornar um artista ou artesão, fazer trabalhos como ponto de cruz, fuxicos, bolsas, rendas e biscoitos. "Ao verem trabalhos de pessoas carentes como eles, os seus vizinhos, se entusiasma e decidem apostar no artesanato e ter uma renda a mais", diz Isaura.

Os trabalhos das Oficinas da Solidariedade expostos no "Comer com Arte" não estão à venda. Fazem parte do acervo das Oficinas.

Milton Barbosa informa que, a pedido dos artistas e artesãos, os Restaurantes Comunitários abrirão seus espaços deste sábado (30) a 10 de novembro. E os artesãos já estão se mobilizando para o "Comer com Arte" de Natal, quando pretendem estender o projeto até o dia 20 de dezembro. E ainda é tempo para fazer a inscrição até mesmo para expor neste sábado (30).



Governo do Distrito Federal

Terça, 23/11/2010

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Busca:

CP

Governo eletrônico

Tudo sobre o DF

DF Direto

Tudo sobre o Governo

Portal do Cidadão

Órgãos do GDF

Lista de Autoridades

Audiência Pública

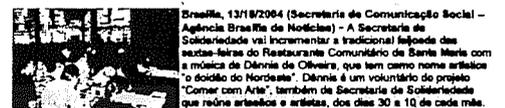
Seu melhor visualizado em 80000000

Compatível com o Internet Explorer 4.0+ e Netscape 8.0+

Exibição de Notícias

COMER COM ARTE- Restaurante Comunitário de Santa Maria tem cardápio diferenciado nesta sexta-feira (13/10/2004 - 19:21)

Foto:Thayla Lou/SCS-DF



Brasília, 13/10/2004 (Secretaria de Comunicação Social - Agência Brasília de Notícias) - A Secretaria de Solidariedade vai incrementar a tradicional feijoada das sextas-feiras do Restaurante Comunitário de Santa Maria com a música de Dênis de Oliveira, que tem como nome artístico "o Socio do Nordeste". Dênis é um voluntário do projeto "Comer com Arte", também da Secretaria de Solidariedade que reúne artesãos e artistas, dos dias 30 a 10 de cada mês.

Na próxima sexta-feira (18), o secretário de Solidariedade, Milton Barbosa, vai aproveitar a atração beneficente de Dênis, que deve atrair mais moradores de Santa Maria para o Restaurante Comunitário, para explicar os programas de sua Secretaria.

A Secretaria de Solidariedade é responsável pela execução de um dos mais importantes programas de segurança alimentar do Distrito Federal que inclui o Cardão Solidariedade, a distribuição de cestas básicas, pão e leite à população mais carente e também a instituição de creches, escolas de música e grupos do Esporte à Mesa-Nôde.

Dênis disse que sua música é uma contribuição espontânea ao projeto "Comer com Arte" para ajudar o alívio dos trabalhadores e para informar aos cidadãos os seus direitos, mais especialmente como alimentação.

O "Comer com Arte" explica Milton Barbosa, foi criado para incentivar a arte e a cultura no Distrito Federal e para integrar as pessoas das cidades onde estão localizados os Restaurantes Comunitários.

O governador Joaquim Roriz e a vice-governadora Maria de Lourdes Abadia inauguraram o projeto "Comer com Arte" em novembro de 2003, no Restaurante da Ceilândia. Desde então, têm sido realizados eventos que além de mostrar a arte de pessoas daquela comunidade, também oferecem oportunidades de trabalho, como aulas de artesanato e pintura.

Os trabalhos, interessados devem fazer a inscrição no Restaurante Comunitário de sua cidade - Ceilândia, Sambaíba, Paranoá, São Sebastião e Santa Maria.

Administração

Governo do Distrito Federal
 Terça, 23/11/2010
 Edição de Notícias

ALIMENTAÇÃO - Restaurante Comunitário da Celiândia oferece almoço regado à MPB nesta quinta-feira (2)
 (02/02/2006 - 11:32)



Brasília, 02/02/2006 (Secretaria de Comunicação Social - Agência Brasília de Notícias) - O secretário de Solidariedade, Milton Barbosa, comemora o sucesso de dois anos do projeto "Comer com Arte" nesta quinta-feira (2), no Restaurante Comunitário da Celiândia, com apresentação do cantor Alzeir de Figueiredo, que vai oferecer ao público um repertório de MPB.

Milton Barbosa conta que o projeto iniciou com a sugestão dos artistas e artesãos frequentadores dos Restaurantes Comunitários e da população. O projeto foi inaugurado pelo governador Joaquim Roriz e pela vice-governadora Maria de Lourdes Abadia, em novembro de 2003, no restaurante da Celiândia. Depois, o projeto foi implantado nos outros cinco restaurantes.

Alzeir Figueiredo é especialista em MPB, tem três CDs gravados e, um quarto que foi elaborado a pedido de amigos que fizeram uma coletânea de sua obra. Alzeir canta músicas de sua autoria, assim como de Zé Ramalho, Elis Regina e "todas que o público pedir". Ele canta em shoppings, bares, restaurantes e festas. Ele é arranjador e se apresenta apenas com um violão.

Milton Barbosa lembra que o projeto "Comer com Arte" acontece nos cinco Restaurantes Comunitários - da Celiândia, Samambala, Paranoá, Santa Maria, SBO Sebastião e do Recanto das Emas, que servem mais de 14 mil refeições por dia.

De acordo com Milton Barbosa, a proposta de segurança alimentar nos Restaurantes Comunitários - com comida, boa, balanceada e nutritiva -, foi considerada como o melhor programa social do GDF.

O cardápio desta quinta-feira (2), que está disponível no site da Secretaria www.Sesol.df.gov.br e nos restaurantes, é composto de salada de pepino e açaí, icsa de carne acobalada, arroz, feijão, creme de cenoura, gelatina e refresco, tudo com 1.477 calorias e a R\$ 1.

Os artistas interessados devem fazer a inscrição no Restaurante Comunitário de sua cidade ou telefonar para a Secretaria de Solidariedade, nos telefones: 3234-0917 ou 3448-1587 ou 3448-1710. (0202DL1)

Governo do Distrito Federal
 Terça, 23/11/2010
 Edição de Notícias

SOLIDARIEDADE - Restaurantes Comunitários são aprovados pela população
 (23/09/2005 - 16:15)

Brasília, 23/09/2005 (Secretaria de Comunicação Social - Agência Brasília de Notícias) - Pesquisa divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), aponta que os restaurantes populares são considerados bons ou ótimos para 86% dos seus usuários. Outros 97% informaram que o trabalho desenvolvido nestas unidades possibilitam melhoria na qualidade de vida. Para 98% dos frequentadores deste tipo de estabelecimento, o preço cobrado nestes locais (R\$ 1) é bastante acessível.

Os dados foram coletados pelo Instituto Ibope, que traçou o perfil de quem utiliza os restaurantes comunitários. O Ibope ouviu, entre os dias 31 de maio e 2 de junho, cerca de 600 frequentadores desses estabelecimentos localizados em cinco capitais (Brasília, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro). A apuração revela a importância dos restaurantes populares como política pública para o combate à fome.

O perfil dos usuários de restaurantes comunitários pode ser dividido em dois grandes grupos - trabalhadores urbanos jovens, 34% deles têm até 30 anos, e pessoas com mais de 51 anos, que são 30% dos entrevistados.

Em Brasília, diversas classes sociais e profissões frequentam e elogiam o cardápio dos restaurantes comunitários, implantados em seis cidades - Celiândia, Samambala, Santa Maria, Paranoá, SBO Sebastião e Recanto das Emas. O programa foi lançado em 2001, na Samambala. Sobradinho e Planaltina terão os seus em breve.

A pesquisa feita pelo Ibope constatou que, dos brasileiros que frequentam os restaurantes comunitários, 73% dizem que escolhem o local pelo preço. Entre os clientes brasileiros desse estabelecimento, 43% preferem a feijoada, prato servido às sextas-feiras, dia de maior movimento. Mais da metade dos que almoçam nos restaurantes comunitários no DF são jovens - 57% têm até 30 anos de idade.

Controlar a alimentação é outro fator na escolha do restaurante, 89% dos frequentadores têm a preocupação em consumir alimentos saudáveis. A localização dos restaurantes também é estratégica, 41% dos brasileiros vão a pé até eles.

O preço total de cada refeição é de R\$ 3,43, mas o Governo do Distrito Federal subsidia R\$ 2,43, enquanto o trabalhador paga somente R\$ 1. Os locais são servidos 14 mil refeições, diariamente, de segunda a sábado, totalizando cerca de 350 mil por mês. Esse número aumenta nos dias em que é servida feijoada.

RENDA - De acordo com a pesquisa do ministério, a maior parte das pessoas que frequentam os restaurantes comunitários é de baixa renda - 39% recebem entre um e três salários mínimos. Em Brasília, 32% dos frequentadores recebem salários de até R\$ 900.

O programa dos restaurantes comunitários foi elaborado com o objetivo de atender ao trabalhador de baixa renda do DF, com uma refeição saudável e balanceada, composta de arroz, feijão, carne, legumes, verduras, suco e sobremesa, a preço acessível.

A meta do governador é a implantação de uma unidade em cada região administrativa, atendendo principalmente às áreas com maior índice de trabalhadores de baixa renda. Os restaurantes comunitários fazem parte do Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda (Pró-Família).

O sucesso desse modelo tem levado autoridades de alguns estados a visitarem as instalações, a exemplo do atual governador de Goiás, Marconi Perillo, que visitou pela terceira vez o restaurante comunitário da Samambala. Autoridades governamentais da área federal, o governador do Maranhão e a secretária de Assuntos Intragovernamentais de Nova Hamburgo/RS, também conheceram os restaurantes, considerando-os como um dos mais belos projetos já visto.

COMER COM ARTE - O projeto Comer com Arte - uma parceria com a população - foi criado para incentivar a arte e a cultura no DF e integrar as pessoas das cidades, onde estão localizados os seis restaurantes comunitários. O projeto foi inaugurado na Celiândia, em novembro de 2003, pelo governador Joaquim Roriz e pela vice-governadora e coordenadora dos programas sociais do GDF, Maria de Lourdes Abadia.

O Comer com Arte mostra a música de artistas que, voluntariamente, ajudam a preservar a cultura e a lembrar da terra natal. Os artistas interessados em participar do projeto podem telefonar para 3448-1710 ou 3-234-0917 ou se inscrever nos restaurantes comunitários.

Correio Braziliense - Cidades DF - Restaurantes comunitários mar

Restaurantes comunitários marcam pontos ao oferecer comida barata e de boa qualidade

Elisa Teclis
 Publicação: 14/07/2009 08:36 Atualização: 14/07/2009 09:03

Almoçar bem e pagando pouco é um desafio difícil de ser vencido nos self-services e lanchonetes do DF. Em casa, nem sempre há tempo de encantar o fogão para preparar uma refeição. A solução encontrada por muita gente é comer nos restaurantes comunitários. Eles vendem pratos escolhidos por nutricionistas a R\$ 1. As nove unidades dos refeitórios mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedest) servem cerca de 24 mil refeições diariamente.

Os restaurantes comunitários são uma opção barata não só para quem precisa comer fora de casa, mas também para os que não querem gastar no supermercado. Muitas donas de casa dão uma folga às panelas e levam os filhos para comer nos refeitórios. Em época de férias, o movimento de mães com crianças aumenta. Na manhã de ontem, a dona de casa Valdílene Cedro Pereira, 32 anos, almoçou com o filho Lucas, de 1 ano, na unidade do Recanto das Emas. Ela é a responsável por preparar suas refeições e as do bebê todos os dias. Vez por outra, prefere ir ao restaurante e economizar um pouco, além de descansar do fogão. "Com R\$ 1, eu não consigo fazer um almoço, aqui é mais barato", revelou. A economia de Valdílene é ainda maior porque um só prato é suficiente para alimentar mãe e filho. "Ele come de tudo aqui, adora uma verdura", disse.



O perfil de quem almoça nos refeitórios é variado - são trabalhadores, estudantes, aposentados e desempregados. Em maio deste ano, a Sedest realizou um estudo alimentar sobre os usuários das unidades. A equipe descobriu que a preferência do público é pela dupla arroz com feijão - 85,9% das pessoas disseram saborear a mistura mais de cinco vezes por semana. A carne vermelha também está no topo da lista. Ela é consumida pelo menos uma vez por semana por 98% dos entrevistados.

Para não enjoar, as carnes são servidas com diferentes preparações. O frango vira estrogonofe, a carne ganha tempero à mexicana e o hambúrguer vem acompanhado de vinagrete. O prato principal preferido dos consumidores é a feijoada, citada por 34,3% das pessoas. Em seguida vêm o frango (31%) e a carne bovina (13,6%). "Hoje a intenção é ter variedade, e a apresentação também é importante. Um frango tem várias maneiras de ser servido, como no fricassê e no estrogonofe", comentou a nutricionista Maria da Conceição Nascimento.

Do total de pessoas atendidas, 24,5% são estudantes, donas de casa, aposentadas ou desempregados. A aposentada Emeralda Rodrigues, 72 anos, frequenta o restaurante do Recanto das Emas de segunda-feira a sábado. Desde que o local abriu, há três anos, ela pega um ônibus por volta das 11h e segue para a avenida central da cidade, onde fica o refeitório. "Eles (os cozinheiros) fazem tudo muito bem. Eu gosto quando tem macarrão, verdura e carne de galinha", comentou. Emeralda recebe um salário mínimo por mês e gasta quase tudo com aluguel, contas de casa e remédios. Como sempre muito pobre, faz compras no supermercado, ela prefere almoçar fora de casa. "Eu já cozinhei muito, mas não gosto de fazer a feijoada e a comida fica cara. Aqui o tempo é bom e sai barato", justificou.

Mesas cheias

Toda sexta-feira, dia de feijoada, os restaurantes estão lotados. Frango e carne vermelha também são sinônimos de mesas cheias. Receitas à base de vísceras, no entanto, não são garantia de sucesso. A moela saiu do cardápio por falta de apreciadores. A dobradinha divide opiniões. Quando servida no restaurante comunitário de Celiândia, ela entra no prato de 80% das pessoas. Já na unidade do Paranoá, só 30% dos clientes provam a especialidade.

Emivaldo Gomes de Oliveira, nutricionista e responsável técnico da Terra Azul, que administra seis restaurantes comunitários no DF, explica que o ideal é a pessoa se servir de todas as opções oferecidas. "O cardápio é equilibrado. Cada refeição tem uma média de 1.200 calorias e é pensada para atender as necessidades de uma pessoa saudável. Se a pessoa não pega um dos alimentos, compromete a qualidade e a quantidade do prato", explicou. A equipe dos restaurantes incentiva os clientes a comer mais saladas e vegetais, pratos muitas vezes deixados de lado.

Novos alimentos chegam todos os dias às cozinhas do restaurante. O cardápio é elaborado com um mix de

rotina dos refeitórios. Na unidade do Recanto das Emas, a primeira leva de feijão entra na caldeira às 5h30 da manhã. Uma hora depois, é a vez do arroz. A unidade serve entre 240kg e 320kg de arroz e 150kg de feijão diariamente. São pelo menos 2,8 mil refeições servidas por dia.

Em agosto, uma novidade entra no cardápio: a bruschetta. Servida em restaurantes de luxo, a receita ganhou versão popular, mas não muda sabores: pão com ervas, orégano, tomate, queijo, azeitona e alho. Foi a maneira encontrada pelos nutricionistas de mostrar às pessoas que há alternativas ao tradicional pão com manteiga.

Saúde no prato

O cardápio dos restaurantes é elaborado com receitas saudáveis e balanceadas. Todos os dias, há uma salada, arroz, feijão, um tipo de carne e uma guarnição. As refeições fornecem carboidrato, proteína, fibras e vitaminas ao organismo. Um prato completo tem, em média, 1.400 calorias. Confira os benefícios de uma refeição do restaurante:

Salada

A mistura de cenoura e repolho é rica em betacaroteno e fibras e ajuda na digestão

Arroz

Fonte de carboidrato

Feijão

Leguminosa com alto índice de proteínas e ferro, importante para evitar a anemia

Fígado

Fonte de proteína e fibra, ajuda na coagulação do sangue

Creme de abóbora

Fornece ao organismo betacaroteno, vitaminas e minerais

Endereços dos restaurantes comunitários

Sambamba

ADE/S - Conjunto 15 - Lotes 1/2 às margens da BR-060

Celiândia

CNM 01 - Bloco 01 - Lote 01 - Celiândia Centro - Antigo Salão de Múltiplas Funções

Santa Maria

Av. Alagados - Área Central, Junto ao prédio da Administração Regional

São Sebastião

Centro de Múltiplas Atividades - lote 02, próximo ao prédio da Administração Regional

Paranoá

Quadra 02 - Lote A - Feira Livre - A.E.

Recanto das Emas

Av. Recanto das Emas - Quadra 01 - Lote 01 - Centro Urbano

Planaltina

Sector Recreativo e Cultural - Módulo Esportivo - Via WL 1-a/MS

Kapóli

Quadra 61, Área Especial Entrecruços D/E, Condomínio Dell Lago

Estrutural

Quadra 14, Área Especial - Vila Estrutural I

Instrumento em SUA CIDADE

PROPOSTA DE LEI Nº
(Do Deputado Chico Leite)

25/11/10
Assinatura do Deputado

Altera a Lei nº 2.295, de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei Distrital n.º 2.105, de 8 de outubro de 1998, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

- “IV – fixar e manter placa visível e legível ao público, contendo as seguintes informações:
- a) a mensagem: “O uso de equipamento de proteção individual é obrigatório aos trabalhadores submetidos a riscos – denuncie qualquer irregularidade à DRT/DF”, seguida do número do telefone da Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal;
 - b) destinação do imóvel, uso e atividade segundo a classificação fornecida pela Administração Regional, e número do alvará de construção.”

Art. 2º O inciso III art. 166 da Lei Distrital n.º 2.105, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - R\$150,00 (cento e cinquenta reais) se infringidos artigos 6º; 8º, I e IV; 12, I e IV; 32; 51; 56; 63; 71; 73; 75; 77, III; 86; 122; 123 e parágrafo único; 124; 125; 131; 132; 133; 143; 149 e 165, III e V.”

Art. 3º As obras públicas realizadas diretamente ou por meio de processo licitatório deverão obedecer, no que couber, ao disposto no art. 1º, sob pena de responsabilização administrativa, na forma da lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhadores submetidos a riscos de acidentes ou danos à sua saúde devem trabalhar utilizando o denominado *equipamento de proteção individual* (EPI), a ser obrigatoriamente fornecido pelo empregador, nos termos dos artigos 166 e 167 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

A fiscalização quanto ao cumprimento das referidas normas compete à Delegacia Regional do Trabalho, órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego, segundo dispõe o item 6.11.2 da Norma Regulamentadora n.º 6, por esse expedida. Tal fiscalização é efetivada pelos auditores fiscais do trabalho, com carreira regulamentada na Lei n.º 10.593/02, notadamente no seu artigo 11.

Os acidentes de trabalho ocorridos em obras públicas e privadas trazem severos problemas para a sociedade, visto que, além dos ferimentos e mortes de cidadãos trabalhadores – o que se deve com todo esforço evitar –, configuram problema de saúde pública, haja vista que o tratamento na grande parte das vezes será realizado na rede pública de saúde e o eventual recebimento de benefícios assistenciais no período de afastamento se fará à custa do Erário.

Assim, é interesse do Estado fiscalizar e punir as condutas irregulares, e é interesse da sociedade auxiliar na fiscalização, devendo os cidadãos colaborar com o que lhes cabe: denunciar a ocorrência de violações.

De outra banda, é necessário deixar devidamente indicado nas obras públicas e privadas a sua respectiva destinação. Tal preocupação pertence ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT ao Conselho e a Resolução nº 95/2009 – PREURS do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Distrito Federal.

Para o MPDFT, diante de fundamentos, como aqueles no documento, que haja a inclusão de informações relativas para identificação da obra nas placas de identificação de que trata o artigo 16 da Lei Federal n. 5.194/1966, alterada no que tange ao uso a que se destina o imóvel em construção. A legislação federal em epígrafe já obriga a identificação dos autores e construtores dos projetos de Engenharia e Arquitetura, assim como dos responsáveis pela execução dos trabalhos, em placas visíveis ao público nas obras.

As informações a respeito do uso e destinação do imóvel podem configurar-se em instrumento de informação e de fiscalização importantes, por exemplo, para evitar que consumidores adquiram salas comerciais pensando tratar-se de quitinetes, uma prática empregada em larga escala no Distrito Federal, sobretudo em Brasília e no Setor Sudoeste. Aliás, uma prática geradora de insegurança jurídica e de danos à ordem urbanística, considerando que tal desvirtuamento atenta contra a função social da propriedade urbana.

Diante desse quadro, a proposição resta plenamente justificada, pois estimula os cidadãos a denunciarem ao órgão fiscalizador eventuais irregularidades relativas à utilização de equipamento de proteção legalmente obrigatório nas obras públicas e privadas do Distrito Federal e, além disso, determina a especificação do uso e destinação a serem empregados nos imóveis urbanos.

Contamos, pois, com o apoio dos Ilustres Pares à nossa iniciativa.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF

RECEBIDA NA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL 25/11/2010 17:57

REQUERIMENTO Nº 2160 /2010

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 956, de 2008, que proíbe o uso de bebidas alcoólicas como premiação a crianças e adolescentes na forma que especifica e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no parágrafo único do art. 62, do Regimento Interno desta casa, venho requerer a Vossa Excelência que determine a redistribuição do Projeto de Lei nº 956, de 2008, incluindo a participação da Comissão de Assuntos Sociais para apreciação da respectiva matéria.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISL.
LA Nº 2160 / 10
Fls. nº 10

O Projeto de Lei em questão proíbe o uso de bebidas alcoólicas como premiação a crianças e adolescentes na forma que especifica e dá outras providências.

Com base no Regimento Interno desta Casa com vistas a buscar fundamento legal para embasar a análise de mérito, o exame das competências das comissões técnicas desta Casa não aponta a CES como o órgão indicado a proferir o presente parecer. Isso porque o objetivo do Projeto de Lei em questão é o de impedir que bebida alcoólica integre o rol de premiação em sorteios dos quais participem crianças e adolescentes. Não se trata, pois, de assunto envolvendo a) saúde pública; b) atividades médicas e paramédicas; c) controle de drogas e medicamento ou d) saneamento básico. Tampouco diz respeito ao tema educação pública ou privada.

Já a Comissão de Assuntos Sociais tem entre suas competências a que se ajusta perfeitamente ao exame da propositura, a saber:

Art. 65. Compete à Comissão de Assuntos Sociais:

I – Analisar, e quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

d) proteção à infância, à juventude e ao idoso; (grifamos).

Com esse esclarecimento, sugerimos que seja solicitada à Assessoria de Plenário a redistribuição do Projeto de Lei nº 956, de 2008, para a Comissão de Assuntos Sociais, em atendimento às disposições regimentais.

CABO PATRÍCIO

(Deputado Distrital-PT)

REQUERIMENTO Nº 2161 /2010
(Do Deputado Cabo Patrício)

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 585, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 175, VII, do Regimento Interno, requeremos de Vossa Excelência a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 585, de 2007, que dispõe sobre a inserção da expressão "Preserve a vida! Se beber não dirija", nos cardápios e propagandas de bares, restaurantes, lanchonetes, casas noturnas e assemelhados, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 585, de 2007, visa a obrigar que seja aposta nos cardápios e propagandas de bares, restaurantes, lanchonetes, casas noturnas e assemelhados, a inscrição "Preserve a vida! Se beber não dirija". A referida expressão deverá ser impressa em local visível e em destaque, utilizando-se de cor diferenciada do restante do texto. Trata-se, portanto, de proposição que dispõe sobre educação para a segurança no trânsito, matéria de grande relevância social.

Apesar disso, em pesquisa no sistema Legis, constatamos a existência do Projeto de Lei nº 463, de 2007, que dispõe sobre a divulgação da advertência "SE BEBER NÃO DIRIJA" em cardápios e panfletos de propaganda de bares, restaurantes, boates, lanchonetes e similares, no âmbito do Distrito Federal. Essa proposição tem parecer aprovado na Comissão de Segurança.

Do cotejamento dos dois projetos de lei sobressai a percepção de que dispõem sobre matéria análoga, como até mesmo a ementa deixa transparecer. As duas visam a inscrever mensagem praticamente idêntica nos cardápios e panfletos de propaganda dos bares, lanchonetes e restaurantes.

Nesses casos, conforme dispõe o Regimento Interno, impõe-se a prejudicialidade da proposição que perdeu a oportunidade:

Art. 175. Consideram-se prejudicados:

(...)

VIII – proposta de emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar e projeto de lei de teor igual ao de proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.

O Regimento Interno estabelece que, nesses casos, compete ao Presidente declarar a prejudicialidade da matéria:

Art. 176. O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

I – por haver perdido a oportunidade.

Em virtude disso, requeremos de Vossa Excelência que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 585, de 2007.

Sala das Sessões, em de 2009

Deputado Cabo Patrício

REQUERIMENTO Nº 2162 /2010
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer a convocação do Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, no próximo dia 02 de dezembro, para prestar informações relativas à greve dos servidores daquela Companhia, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Inciso III do Art. 56 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a convocação do Senhor Celso Roberto Machado Pinto, presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para prestar informações relativas à greve dos servidores daquela Companhia, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF.

JUSTIFICAÇÃO

O Inciso III do artigo 56 do Regimento Interno desta Casa estabelece competência para as Comissões Permanentes convocarem secretários, dirigentes e servidores da administração direta e indireta do Distrito Federal a prestar pessoalmente informações sobre assuntos previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

Os servidores da NOVACAP estão em greve desde o dia 22/11. A categoria já havia suspenso os serviços desde o início do mês, para tentar negociar um reajuste salarial de 17% com o governo. No entanto não houve acordo.

Com a paralisação, serviços essenciais como poda de árvores, jardinagem e operação-tapa buracos estão suspensos por tempo indeterminado

Assim, considerando a relevância do tema abordado, esclarecimentos sobre a questão se torna indispensável, motivo pelo qual solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 23/11/2010
Assinatura
Marcos

EXAMES PERIÓDICOS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO
COMPAREÇA AO SETOR
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PARA A REALIZAÇÃO
DOS EXAMES PERIÓDICOS ANUAIS**

**SIMPLES ATITUDE
QUE PODE EVITAR
DANOS À SAÚDE
DO SERVIDOR**

NOTÍCIAS

acompanhe o que acontece
na Câmara Legislativa.

NOTÍCIAS ATUALIZADAS NO
PORTAL DA CASA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

ACESSE

www.cl.df.gov.br



Participe do Censo Previdenciário 2010.

Sua aposentadoria fica mais fácil
e seu futuro, mais tranquilo.

**Servidor Público Efetivo,
Aposentado e Pensionista da Câmara
Legislativa do Distrito Federal.**

Atualize seus dados previdenciários!

De 22 de novembro a 10 de dezembro.

**Atendimento especial para servidores
da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**De segunda a sexta, das 9h00 às 17h00, no prédio da Câmara:
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas**

Mais informações: www.cl.df.gov.br

Apoio:

Realização:

